



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1825/PROAD/UFFRS/2024, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024, tendo como objeto a contratação de musical para comemoração do aniversário de 15 anos da UFFRS a ser realizada no *Campus Realeza/PR*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024, tendo como objeto a contratação de musical para comemoração do aniversário de 15 anos da UFFRS a ser realizada no *Campus Realeza/PR*:

- I** – **Auditoria Interna (AUDIN):**
- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
 - b) gestora titular: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
 - c) fiscal técnico titular: Samuel Aires Lourenço, Técnico de Laboratório, Siape 1879707;
 - d) fiscal técnico suplente: Giuliano Kluch, Assistente em Administração, Siape 1783945;
 - e) fiscal técnico setorial: Saulo da Paz Timoteo, Assistente em Administração, Siape 3390051;
 - f) fiscal setorial suplente: Cristina Zulmira Almeida de Campos, Secretária Executiva, Siape 2386525.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1825/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 13:26)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1825, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **222629f277**